Resolução nº : 9414/99
Protocolo nº : 25542/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : LUZIA MARIA MESQUITA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3884/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14611/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA